

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 46.564/2002-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de projetos de arquitetura e engenharia da futura Sede do TST. ALTERAÇÃO: cláusulas quarta, quinta, sexta e sétima do contrato original. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: a data final para entrega dos projetos será 19/9/2002. VALOR: o valor global do contrato passa a ser de R\$ 669.625,00, fixo e irrevogável. Aprovação e liberação de todos os projetos junto aos órgãos competentes: R\$ 68.125,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.1671.0053, elemento de despesa 44.90.51, nota de empenho 2002NE001152, de 18/9/2002, para despesas previstas na letra "e" da cláusula quinta. PAGAMENTO: quarta parcela: R\$ 60.150,00 e quinta parcela R\$ 68.125,00. ASSINATURA: 18/9/2002. Pelo Contratante: Exmº Sr. Francisco Fausto Paula de Medeiros, Ministro Presidente. Pela Contratada: Carlos Magalhães, Representante.

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST n.º 65.511/2002-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Power Engenharia Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador localizado no edifício Anexo II do TST, sem fornecimento de material. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, inciso I. VALOR: total de R\$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), e mensal de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, até o limite de 24 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.2002.0001, elemento de despesa 33.90.39, nota de empenho 2002NE001109, de 9/9/2002. ASSINATURA: 22/9/2002. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Josivaldo Oliveira Silva, Diretor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2002**

A CPL/TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, com a proposta de adjudicação do objeto à empresa CPD Eletricidade Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., no valor total de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Em atendimento ao §5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. A ata de julgamento na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 23 de setembro de 2002
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. El. nº SRLC225/2002)